



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
Ações de Proteção Social Especial

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
08.244.2037.219F.0001
Ações de Proteção Social Especial
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Ente federado apoiado(unidade)

QUANTIDADE
27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	2	700.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	300.000.000
TOTAL					1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	188	9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	011.000.000.000
TOTAL						1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor a proposta orçamentária enviada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, tendo como parâmetro os valores aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com vistas à consolidação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social. Caso não se altere os valores para as ações de proteção social especial, para o ano de 2019, o impacto da redução de cerca de 57% em relação ao que o CNAS discutiu e aprovou, poderá se traduzir em redução nas modalidade de média e alta complexidade, conforme dados abaixo:

Na média complexidade, os atendimentos nos CREAS se reduziram de 2 milhões e 200 mil atendimentos para 980 mil pessoas atendidas, sendo crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, de exploração sexual e de trabalho infantil. As abordagens de rua seriam reduzidas de 1 milhão e 500 mil/ano para 650 mil/ano, com a redução de 400 equipes de abordagem.

Na alta complexidade, haveria uma redução de 133 mil vagas em abrigos, sendo: 39 mil crianças e adolescentes, 58 mil idosos e 27 mil adultos desabrigados ou em situação de rua.

A preocupação do CNAS vai ao encontro da preocupação do órgão gestor. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), "o orçamento discricionário [da pasta] não acompanhou o aumento da demanda pelas políticas" da área social, sendo que "o valor de 2019 é o menor, em termos reais, da história do orçamento do ministério desde 2004".

Na visão do MDS, a redução verificada na proposta do Poder Executivo acarretará o "comprometimento dos CRAS e CREAS (redução em mais de 50% dos recursos em comparação a 2013)", e que o "corte pode representar a falta de atendimento de mais de 10 milhões de pessoas" dentre os aproximadamente 20 milhões de atendimentos anuais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família